



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 056, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 34, de 1º de dezembro de 2020, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a execução de Projetos de Ensino de Graduação, sem ônus, conforme segue:

Processo	Título do PEG	Coordenador / U.A.	Período de realização
23005.018981/2020-59	“Capacitação para pré-candidatos/as às eleições Municipais de 2020”	Tiago Resende Botelho / FADIR	23/09/2020 a 23/09/2020
23005.021247/2020-77	“Produção de Material sobre Cuidados Paliativos”	Ana Paula Dossi de Guimarães e Queiroz / FCS	02/11/2020 a 31/07/2021
23005.014823/2020-20	“COVID-19 E RELAÇÕES DE TRABALHO: Mapeamento da situação”	Tiago Resende Botelho / FADIR	13/07/2020 a 15/07/2020
23005.014831/2020-76	“Ciclo de Debate Online - O que resta da ditadura?”	Bruno Boti Bernardi / FADIR	06/07/2020 a 06/07/2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/04/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 52/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 08:12)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **52**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação: **a40e445434**